

PORTARIA Nº. 92/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

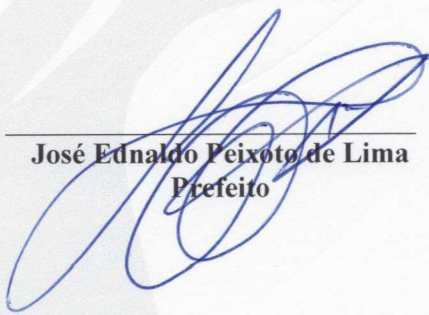
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Aline Santos Silva	Aux. de Serviços Educacionais	Educação	09/04/2018
Juciene Candido de Moraes Dias	Aux. de Serviços Gerais	Educação	09/04/2018
Maria Aparecida Araújo Torres	Aux. de Serviços Gerais	Educação	09/04/2018
Maria do Socorro dos Anjos Vieira	Aux. de Serviços Gerais	Saúde	09/04/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito

